

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

INS. EST. PAR. 23

CPF 76.205.665-00/00

Rua do Comércio, 24 - Fone: (41) 461-4535-3100 - CEP 83615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 2.314 de 01 de JUNHO de 2012

**SÚMULA:** Concede Gratificação que especifica e dá outras providências.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei nº 1018 de 28/11/2001 e art. 1º da Lei 1291;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação por dedicação exclusiva para a servidora municipal abaixo relacionada, no cargo de **Psicóloga**, com percentual a seguir:

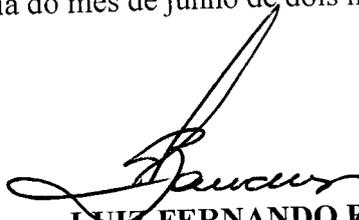
| NOME                    | RG                 | CPF            | PERCENTUAL |
|-------------------------|--------------------|----------------|------------|
| Thais Cristina Gutstein | 7.313.417-0 SSP/PR | 043.304.409-89 | 30%        |

**Parágrafo Único** - O Adicional previsto no presente artigo será calculado sobre o vencimento básico do funcionário.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e doze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeleiro